

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

372/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de promover a adesão do Município de Santa Fé do Sul ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), possibilitando o recebimento digital de notificações de infrações de trânsito municipais e o pagamento de multas com desconto de até 40%, conforme a legislação vigente.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa modernizar a notificação de infrações de trânsito, permitindo que os motoristas cadastrados recebam as notificações diretamente pelo celular, com mais praticidade e agilidade.

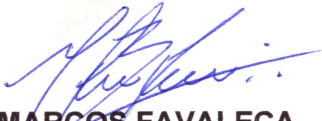
O sistema possibilita desconto de até 40% nas multas para quem reconhecer a infração e optar por não apresentar defesa ou recurso, além de reduzir despesas municipais com impressão e envio de correspondências.

Ressalta-se que o Município de Jales já anunciou sua adesão ao SNE, demonstrando a viabilidade da iniciativa em nossa região.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de outubro de 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27 / 10 / 2026

